



Prefeitura Municipal de Pelotas
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.375, de 06 de julho de 2016.

Concede o Título de Cidadão Emérito ao Senhor
Vilson Couto, carinhosamente conhecido como
“Mister Pelé”.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Emérito ao Senhor Vilson Couto, carinhosamente conhecido como “Mister Pelé”.

Art. 2º A presente homenagem se justifica em razão do mesmo ter prestado serviço da área cultural à comunidade Pelotense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 06 de julho de 2016.

Eduardo Leite
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Nadison Hax
Chefe de Gabinete